



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5BBB.A43B.7DA8.076F**

Emitida no dia 21/01/2022 às 14:21:11

Nome Empresarial:

**ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**

Endereço:

**PADRE JOSE TOMAZ**

Número:

**214**

Complemento:

**TERREO**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.179.145-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**13.094.898/0001-56**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.094.898/0001-56  
**Razão Social:** ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
**Endereço:** RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013101041675724735

Informação obtida em 31/01/2022 01:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALORES EM NOTAS  
 O TERMO DO NACIONAL  
 1843844797

1843844797

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: ELIENE DO NASCIMENTO CAMPOS  
 CPF: 276.882.288-24  
 Data de Nascimento: 12/07/1974  
 Endereço: JARDIM CORREIA, CAMPOS  
 MARTA DO NASCIMENTO CAMPOS  
 RG: 2022788288  
 Validade: 17/05/2025  
 Habilitação: 18/03/2004  
 Data Emissão: 20/01/2023  
 Local Emissão: CAJAZEIRAS, PB

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:24:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94370401221503956839

Autenticação Digital Código: 94370401221503956839-1  
 Data: 04/01/2022 13:18:02  
 Val. Documento: R\$ 5,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANK49822-7EBA  
 Impresso por computador em 20/06/2023 23:29. Validação: A GOB-5377-F-330-D-32B-68FA-B529-65C9-9284.

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-3100 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br  
 Helder Azevedo da M. Cavalcanti  
 www.azevedobastos.com.br

1376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 18:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

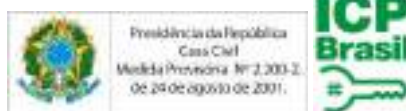
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370401221503956839-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee4595696a986a5ff2bf77ed85557aa82fab69b769c60791ead9d1a1936424fc9eeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56  
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e  
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,  
esportivos, e magazine.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS- PB  
1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eliane do Nascimento Campos, Brasileira, Casado, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1043 Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 276.892.238-26, Carteira de Identidade nº 33733495 SSP/SP, como representante devidamente constituído de Eliane do Nascimento Campos - ME - Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS/PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

*Eliane do Nascimento Campos*

Eliane do Nascimento Campos - ME  
CNPJ: 13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214  
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB  
Insc. Est. 16.179.145-0



## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56  
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e  
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,  
esportivos, e magazine.

### DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRONICO : N° 014/2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS- PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/Pb, 03 de Fevereiro de 2022

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214  
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB  
Insc. Est. 16.179.145-0

*Eliane do Nascimento Campos*

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
CNPJ:13.094.898/0001-56



## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56  
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e  
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,  
esportivos, e magazine.

### DECLARAÇÃO.

REF.: PREGÃO ELETRONICO : N° 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS – PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art.. 4° Inciso VII, da Lei 10.520/02.


O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que estar apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/Pb, 03 de Fevereiro de 2022

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ 214  
CENTRO - CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB  
Insc. Est. 16.179.145-0

*Eliane do Nascimento Campos*

Eliane do Nascimento Campos - ME  
CNPJ: 13.094.898/0001-56

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA PESSOA XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA PESSOA (possível alteração de endereço e nome) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em português) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NÚMERO DO BÔNUS FISCAL XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO PAI JOÃO CORREIA CAMPOS		NOME DA MÃE MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1978		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 33.733.495-X	
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO SSP		ESTADO SP	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 278.892.238-26		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 4900	
RUA, AVENIDA Nº, LARANJEIROS - Ins. do Imp. AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1043	
COMPLEMENTO TERREO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 58.900-000	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.			
CÓDIGO DO ATO 000		CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
ENDEREÇO (rua, av.) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ		NÚMERO 214	
COMPLEMENTO TERREO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 58.900-000	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - por escrito CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002 Atividade Secundária 4713001 4729699 4751200 4755502 4761001 4761003		DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE VARIEDADES. EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gestor) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2010		ASSINATURA IMPRESSA <i>Eliane do Nascimento Campos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Sônia Gomes Sales Coord. Adm. (Imp. Serviço)  23/12/10		AUTENTICAÇÃO   PB1201002181682	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301221868064790-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94370301221868064790-1  
Data: 03/01/2022 15:12:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49170-1DTK;

  
CNPJ: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:42:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

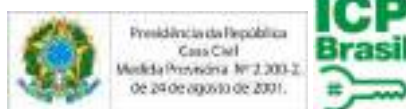
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301221868064790-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd726611efe45e4b7eb09d6bb1b17615331f4e8ea18dee7d4637d53e161abfaceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESAS - NIRE DA NIRE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviatura) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO(A) DE JOÃO CORREIA CAMPOS		FILHA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
MUNICÍPIO DO LOCAL DE NASCIMENTO 120071978		CATEGORIA (preencher) 33.733.495-X	
ORGANISMO DO LOCAL DE NASCIMENTO SSP		UF SP	
CNPJ (preencher) 276.892.238-20			
ENQUADRAMENTO POR SECTOR DE ATIVIDADE - conforme o código de atividade XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DE ENDEREÇO - no. do end. AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO TERRECO		CATEGORIA (preencher) CENTRO	
VALOR DO TERRECO 58.000-000		CATEGORIA DO MUNICÍPIO (preencher) 4900	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
REGIME DO ATO 080		INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	
CATEGORIA DO ATO XXXXXXXXXXXXXX		INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOCALIZAÇÃO QUAL. END. RUA PADRE JOSÉ TOMAZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO TERRECO		CATEGORIA (preencher) CENTRO	
VALOR DO TERRECO 58.900-000		CATEGORIA DO MUNICÍPIO (preencher) 4900	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
PAÍS BRASIL		E-MAIL eliane.nascimento@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - em reais 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - por palavra CINQUENTA MIL REAIS	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4713002		NOME DO COMÉRCIO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
NÚMERO DE ATIVIDADES 4783601 4783602 4772500 4781400 XXXXXXX XXXXXXX			
DATA DE FUND. DO EST. EMPRES. XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE FUND. DO EST. EMPRES. XXXXXXXXXXXXXX	
NÚMERO DE FUND. DO EST. EMPRES. ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		USO DA FOLHA COMERCIAL 1-OUTRO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2-OUTRO <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (depois de impresso, assinar e autenticar) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010			
NOME DA ASSINATURA <i>Eliane do Nascimento Campos</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Sônia Guinet S&P 16/12/2010		AUTENTICAÇÃO  ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  HELENYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301225084358102-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94370301225084358102-1  
Data: 03/01/2022 15:12:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49171-VL5N;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

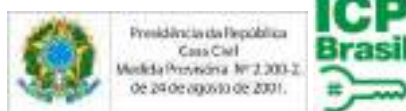
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301225084358102-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fb256a8a0129466be7872c47208686cca14c89149422e3f463f7725bf322ad00ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 RUA JOÃO MENDONÇA S/N, CENTRO, CEP: 58900-000  
 FONE: (83) 3531-4419 – EMAIL: edusecretariacajazeiras@gmail.com

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS SITUADA NA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 2149 - CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CNPJ: 13.094.898/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, CPF: 276.892.238-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33733495X SSP/SP, FORNECEU OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO COM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

NÃO TENDO PRATICADO NENHUMA CONDUITA QUE DESABONASSE FIZO O PRESENTE ATESTADO.

CAJAZEIRAS/PB, 27 DE MARÇO DE 2019.



*Maria do Socorro Delfino Pereira*  
 MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"**  
 RUA BELIZA MARIQUES GALVAO 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE E FIDELIDADE) a Firma de: **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, EM 28/03/2019, DA VERDADE DOU PB - CAJAZEIRAS - PB, 19/03/2019.

*Maria do Socorro Delfino Pereira*

**RENILTA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALL49138-K9W  
 Confira os dados do ato em: https://sestdigital.tpb.jus.br  
 EMULUM: PB 11.36 FARPEN RB 0 28 FEB 19 0 27  
 VAL DOS ELEMENTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://sestdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/9437030122929580839-1>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 9437030122929580839-1  
 Data: 03/01/2022 15:12:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49186-VCHK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

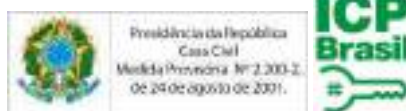
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301229295980839-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f222ee1427703af39a53d8080ac2ad6cb7b9625a4d7439fa60f16422817b10742eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00067/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Josa Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Emidio Assis, 110 - Casa - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF n° D91.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - RUA PADRE JOSÉ TOMAS, 214 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 13.094.898/0001-56, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n°. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, a subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 400.172,40 (QUATROCENTOS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINARIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2002.2008 -MANUT. DA PRO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DILAS ANDRÉIA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO  
A presente fotocópia confere com o original exibida nestes autos. EM TESTE DA VERDADE DOU FE  
CAJAZEIRAS - PB, 04/01/2022

RENELITA DA ROCHA MOEBIS  
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AJ22005-3-05  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
EMULVU R\$ 2.34 FARDEN R\$ 2.28 FER J R\$ 1.54  
VALIDO SOMENTE COM R\$ 05 DA AUTENTICAÇÃO

Procurador R. M. M. de  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94370301222803733424-1>  
CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94370301222803733424-1  
Data: 03/01/2022 15:12:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49187-D0TN;

CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

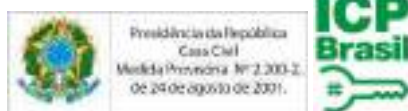
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301222803733424-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f927c077fc12527b2dc549c4d097da1cf44a86054837651a26ae2d1d691a519e9eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMFP  
04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDEDOR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1002.2018 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÓP. P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1120 - TRNS. DE RECURSOS DO FNDE  
12.361.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.2002.2051 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2002.2032 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR. INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO  
PDIIS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301220491920990-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94370301220491920990-1  
Data: 03/01/2022 15:12:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49188-LH3X;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Titular  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"**  
RLA BELITA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com o original exibido  
nestas Notas em Teste DA REPÚBLICA DOU PE  
CAJAZEIRAS - PB, 04/07/2019

**RENILITA DA ROCHA MDEBA**  
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: A125888-WGQ  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMULM: R\$ 2,84 FAREN: R\$ 0,28 FEP: R\$ 0,34  
XK: DO SÓCIENTE COM SEL. DE AUTENTICAÇÃO

ESCREVENTE AUTORIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

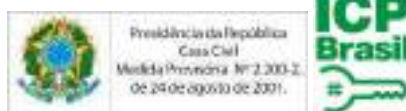
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301220491920990-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f5cd1ab5c34232b8b8d6dec9319f329fcd5cd34a4b5c2dd10ef1480d54f4ddc9feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.F/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2048 - MANOT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2049 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambu



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94370301221836590279-1  
Data: 03/01/2022 15:12:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49189-DF44;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"**  
RUA BELZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas, EM TESTE DA VERDADE, DOU FE CAJAZEIRAS - PB, 04/07/2019

**RENELITA DA ROCHA MOEBA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ3867-LIWD  
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.com.br  
EMLUM: RE 2.84 FAREN: RE 0.28 SEP: RE 0.59  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Atenção de Média  
Escritura Pública  
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:59:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

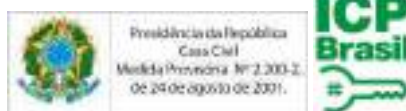
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301221836590279-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f9e177a60155eacf54675013fb1b61a9958d30c834ea6e9fb7c8f758f3c36fb1feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.306.1001.1054 - IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2069 - FUND MON.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONF.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG., PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.GENS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PRF - MÍNIMO 3%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef.aveituais  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2076 - Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.243.1001.2077 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Felix  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 08.244.1001.2097 - Manutenção da Vigilância Socioassistencial  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1001 - Recursos Ordinários  
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 08.241.1001.2080 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 08.243.1001.2084 - Ma do Adolescente -  
 FMDCA  
 33.90.30 - MATERIAL DE



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94370301229041520367-1  
 Data: 03/01/2022 15:12:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANMK49190-E2XV;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO DE 1º OFFÍCIO "DINAS ANDRIOLA" - RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 A presente Fotocópia confere com o original exibida neste Notas em 2007 DA VERDADE, DOU FR CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2019

**RENILTA DA ROCHA MOSSIA**  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: ANMK49190-E2XV  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 EMULAN: R\$ 2,84 PARFEN R\$ 2,28 PERJ R\$ 0,54  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

29/04/2022 12:56  
 Responsável: Heider de L. Freitas  
 ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

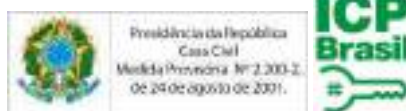
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301229041520367-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f4f69ee71931ef89e22f1c806db7dd5abd07e5cdc8e255bd8cf1bebd262c8a15deff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.241.1001.2065 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2066 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

Obrigações assumidas e preceitos legais, defesa, às seguintes penalidades previstas no presente contrato: a - multa de mora de 0,5% (zero e cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94370301226346876087-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94370301226346876087-1  
Data: 03/01/2022 15:12:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49191-S9VT

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**

Renata da Rocha Moreira  
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: ALU49886-KCOP  
Certifica os dados de seu ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
FIMOLL PB 284 FAREN RE 038 FERJ RE 058  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:05:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

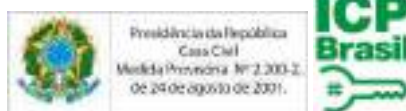
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301226346876087-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f71c1eec5047f2ef49e71ac00acd8bdaa479b727aab8fba268de285b2f7285db2eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2019.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
048 245 194 94

PELO CONTRATANTE  
*[Handwritten signature]*  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito  
091.718.434-34

*[Handwritten signature]*  
075-197.834-56

PELO CONTRATADO  
*[Handwritten signature]*  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301225780439431>



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

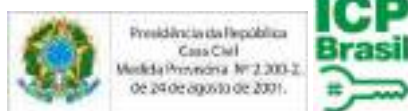
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94370301225780439431-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f6ad52e55a5315976c840dcee09db5bc82628eaa16c13ca9beab75155b5023c92ef7451f28530f1defbd5e78bb67a742



RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 01/02/2019 P.(080911 Lote) VALOR TOTAL 17.225,10 DESTINATÁRIO: (00027) PREFEITURA M. DE CAJAZEIRAS - R.CEL JUVENCIO CARNEIRO - CENTRO, Cajazeiras-PB

**NF-e**  
N.º 00.004.051  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p><b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b></p> <p>RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214-CENTRO 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)3531-3452 eliane.nascimento9@gmail.com</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b></p> <p><b>Nº. 00.004.051</b> <b>SÉRIE 1</b> Página 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO <b>2519 0213 0948 9800 0156 5500 1000 0040 5110 0004 0518</b></p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Lançamento efetuado em decorrência de em	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190002414894 2019-02-01T08:31:04-
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.179.145-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 13.094.898/0001-56

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		00027		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA M. DE CAJAZEIRAS		00027		08.923.971/0001-15	01/02/2019
ENDEREÇO R.CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA	
Cajazeiras		CENTRO	58900-000	01/02/2019	
MUNICÍPIO	JF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
Cajazeiras	PB	83 35313323	ISENTO		

FATURA/DUPLICATA		
Título	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.574,10	17.225,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.225,10

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - DESTINATÁRIO		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	JF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		0			XXX-0000	PB	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		JF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Cajazeiras		Cajazeiras		PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
6360			080911	0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
000143	BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA	40169200	0102	5.929	UND	1200	0,26	312,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	69,26
011744	CAD.DES.BROCH.PEQ.48FLS FORONI SIMPLES	48202000	0102	5.929	UND	1250	1,85	2.312,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	588,53
000012	COLA BRANCA 1KG KOALA	35061090	0102	5.929	UND	50	14,85	742,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	164,84
016858	DUREX 12X40 AFA MEL	39191010	0102	5.929	UND	80	1,80	144,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	38,36
000503	GIZAO DE CERA KOALA	96099000	0102	5.929	UND	70	3,19	223,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%	70,23
013946	LAPIS COR GDE BRW C/12	96091000	0102	5.929	UND	1000	4,40	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1.383,80
007144	LAPIS GRAF.CIS PRETO	96091000	0102	5.929	UND	100	0,35	35,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	11,01
008805	LAPIS GRAF.MASTERPRINT MP 740	96091000	0102	5.929	UND	1200	0,30	360,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	113,22
008556	LAPIS P.POROSA C/12 TRIS WAVE	96082000	0102	5.929	UND	150	4,90	735,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	353,68
004636	MASSA MODELAR C/12 KOALA	34070010	0102	5.929	UND	200	18,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1.459,44
001203	PAPEL 40 BRANCO 66X96	48025793	0102	5.929	UND	200	1,84	368,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	100,98
000723	PAPEL MADEIRA	48025793	0102	5.929	UND	100	1,16	116,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	31,83
001797	PAPEL OFIC.A-4 C/500 COPIMAX	48025610	2102	5.929	UND	60	22,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	336,60
005597	PINCEL ESCOLAR GOLLER N 10	96033000	0102	5.929	UND	340	2,97	1.009,80	0,00	0,00	0,00	0%	0%	317,58
014937	PINTURA A DEDO APLICOR 15ML C/06	32131000	0102	5.929	UND	60	4,95	297,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	107,42
008614	TESOURA ESC.MASTERPRINT COLOR MP 501	82130000	0102	5.929	UND	250	3,99	997,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	347,93
018720	TINTA GUACHE 250ML COLOR	32091010	0102	5.929	UND	50	5,05	252,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	79,41

<b>DADOS DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Referente a Nfc-e :[00013758] De Série: [1] SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BANCO DO BRASIL AG:0099-X C/C:28.231-6 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS EMPENHO:000000213 REQ Nº: 003980</p>	





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

**Certidão emitida** às 10:51 de 01/02/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **w1pt.E7fg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**  
**CNPJ: 13.094.898/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:13 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **8D0B.9479.A2D8.07B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS

TÍTULO RELATORIO

Impresso por: marcio menezes

Impressão  
17/12/2021 10:14:27

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão: 261561      Data da emissão: 17/12/2021      Nº de Controle de Autenticação: 927.390.025.785



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 13044898000156	Inscrição Municipal 499013	Nome do Contribuinte ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	Nome de Contribuinte	
Endereço JOSE TOMAZ	CEP 58900000	Cidade Cajazeiras	Número 214	Complemento

Reservado o direito de Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributaria ou não, inscritas ou não no Registro de Divida Ativa Municipal, fica certificando que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir cuja existência encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº da Título	Nº da Processo	Assessment	Valor
2017/11	12834	Assessment Lanar IPTU - 2018	2018	3.627,00
Total Debitos:				3.627,00

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta dias).

A Anulação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas e rasuras

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de

Emissão em: 17/12/2021 10:14:27

*Marcio G. Menezes*  
MARCIO GOMES DE MENEZES  
Secretário Exec. de Atm. Tributária  
Portaria 1001/2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94373101220209355422-1  
Data: 31/01/2022 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83063-TS4D;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de W. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

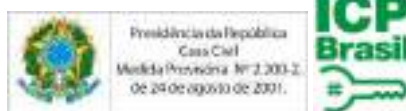
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94373101220209355422-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d768b4fc8eef551ae0e408d4c9d622c800bbf91160b9b9536e4e51bcfc3baa3e0bdeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão n°: 2432216/2022

Expedição: 21/01/2022, às 14:18:25

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.094.898/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIDER PAPELARIA E MAGAZINE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE JOSE TOMAZ</b>	NÚMERO <b>214</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3531-3452</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1